



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 094/2021, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.433, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SUBDIVIDIDOS EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Willian Freitas

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 094/2021, que pretende alterar o Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal nº 1.433, de 04 de agosto de 2011, que institui a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se manifestou favorável.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta se coaduna com os anseios e necessidades da população.

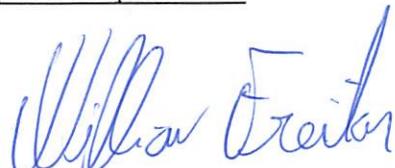
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei deve ser **APROVADA** por esta Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 06 de Dezembro de 2021.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
WILLIAN FREITAS

Presidente Relator

  
MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

  
FÁBIO DO AGEM

Membro